Tribunal de Justiça
do Amazonas

Você conhece o NatJus?

Cartilha Informativa

1ª Edição

Tribunal de Justiça
do Amazonas

Você conhece o NatJus?

Cartilha Informativa

1ª Edição

APRESENTAÇÃO

O Núcleo de Apoio Técnico do Judiciário – NATJUS foi idealizado nacionalmente pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ para prestar subsídios técnicos aos Magistrados, auxiliando na formação de um juízo de valor na apreciação das demandas de saúde. Dessa forma, os Tribunais de Justiça Regionais devem estruturar e manter seus respectivos NATJUS locais, para que tais subsídios sejam viabilizados.

Assim, este manual foi elaborado para apresentar o NATJUS Amazonas, bem como seu funcionamento, formas de consulta e plataforma de armazenamento de dados.

Ao final desta leitura, você terá conhecido a história do NATJUS-AM, saberá como consultar o banco de dados de notas técnicas e pareceres consolidados na área da saúde por meio da plataforma e-NatJus e, ainda, como solicitar a emissão de Notas Técnicas ao NATJUS-AM.

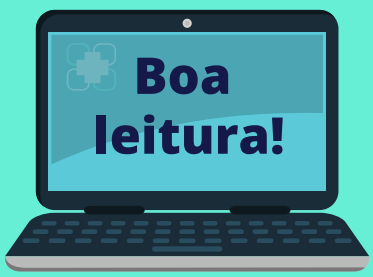

Conhecendo o NATJUS

O NATJUS-AM é o Núcleo de Apoio Técnico do Judiciário, com sede no Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM, instituído no âmbito das competências do Comitê Estadual de Saúde do Amazonas, integrante do Fórum Nacional de Saúde do CNJ, para auxiliar os Magistrados nas demandas de saúde, prestando informações técnicas pertinentes à temática de saúde em discussão.

Sua idealização se deu a partir da necessidade de especializar os Magistrados acerca da matéria de saúde, a fim de obterem subsídios técnicos para decidirem com razoabilidade, segurança e eficácia, bem como da necessidade de oportunizar o gestor do SUS a ser ouvido antes da concessão de liminares ou Decisões Judiciais, em cumprimento à Recomendação CNJ n° 31/2010.

Neste informativo você conhecerá quem são nossos parceiros, como são construídas as Manifestações Técnicas, que são classificadas em: Notas Técnicas e Respostas Técnicas; e quais meios você poderá utilizar para consultar o NATJUS-AM.

Como Surgimos

O projeto NATJUS foi idealizado pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a partir da Audiência Pública n° 04 de 2010, realizada pelo Supremo Tribunal Federal – STF, movida para discutir as questões relativas às demandas judicializadas que objetivam o fornecimento de tecnologias em saúde e prestações de serviços do sistema público de saúde, na qual ficou constatada a carência de informações clínicas prestadas aos Magistrados a despeito dos problemas enfrentados pelos autores das demandas.

Na oportunidade, os gestores do Sistema Único de Saúde – SUS reivindicaram a oportunidade de serem ouvidos antes da concessão de provimentos judiciais de urgência.

Diante do cenário apresentado, iniciaram-se as primeiras tratativas para surgimento dos NATJUS como mecanismo capaz de proporcionar aos Magistrados especialização na matéria de saúde, prestando informações técnicas para subsidiar o julgador e demais operadores do direito na apreciação de ações relativas à saúde, sendo o NATJUS um Núcleo consultivo, criado no âmbito dos Tribunais de Justiça Regionais, capaz de ofertar informações técnicas acerca da matéria de saúde e, ainda, oportunizar os gestores do SUS a serem ouvidos antes da concessão de provimentos Judiciais.

Linha do Tempo

2010

Audiência Pública nº 4 do STF - Idealização de Núcleo de Apoio Técnico para questões de saúde.

2010

Recomendação nº 31 do CNJ - reuniu medidas para subsidiar magistrados e operadores do direito nas questões de saúde.

2010

Resolução nº 107 do CNJ - instituiu o Fórum Nacional da Saúde.

2011

Recomendação nº 36 do CNJ - Recomendou aos Tribunais adoção de medidas para subsidiar os Magistrados nas demandas de saúde.

2016

Resolução nº 238 do CNJ - Criou os Comitês Regionais de Saúde e determina aos Tribunais de Justiça instituir os NatJus.

2018

Resolução nº 16 do TJAM - Criou o Comitê Executivo Estadual de Saúde do Estado do Amazonas - CEES/AM.

2018

A Resolução nº 16 do TJAM, também intituiu o Núcleo de Apoio Técnico do Judiciário – NATJUS/AM.

2018

TJAM celebrou Acordo de Cooperação Técnica com as Secretarias gestoras do SUS no Amazonas nº 09/18 e 10/18

2021

Resolução nº 388 do CNJ - Reestruturou os Comitês Estaduais de Saúde e criou a estrutura funcional dos NATJUS nos Tribunais de Justiça.

2022

Resolução nº 38 do CNJ - Regulamentou as atividades do NATJUS no âmbito do TJAM.

2022

Projeto de Lei em tramitação para criação da estrutura permanente do NATJUS.

Como funciona o NATJUS?

O NATJUS-AM é um órgão de natureza consultiva disponível aos Magistrados, composto por técnicos especialistas em saúde e por servidores que atuam nas áreas administrativa e jurídica, para o qual os magistrados federais e estaduais atuantes na jurisdição do Amazonas poderão solicitar apoio técnico quando levados a decidirem sobre a concessão de tecnologias em saúde, medicamentos, procedimentos, produtos ou, ainda, que suscitem o funcionamento do SUS.

Para maior familiaridade com o NATJUS-AM é necessário conhecer a sua estrutura funcional. O NATJUS-AM é presidido por um Magistrado designado pelo Tribunal de Justiça do Amazonas, um Secretário Judiciário, servidor técnico judiciário, efetivo do quadro do Tribunal, para gerenciar e supervisionar as atividades do setor, servidores da área administrativa designados de cada órgão parceiro para atuação junto ao corpo gestor, Assessoria Jurídica, além de especialistas em saúde designados para compor as comissões técnicas dos Núcleos de Apoio Técnico (NATs) vinculados ao NATJUS-AM.

A viabilização do corpo técnico se deu a partir da assinatura de Acordos de Cooperação Técnica com as Secretarias Estadual e Municipal de Saúde que implantaram, nas respectivas secretarias, o Núcleo de Apoio Técnico ao Judiciário – NAT, os quais recebem os questionamentos do Juízo e os respondem de acordo com a competência e complexidade da demanda.

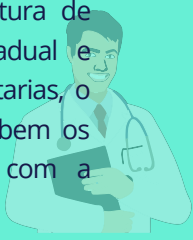

Consultando o NATJUS

O NATJUS possui alguns canais de recebimento de demandas, a saber: Sistema SAJ, no caso das varas que possuem a fila de trabalho NATJUS, Malote Digital do NATJUS-AM, e-mail institucional: natjus@tjam.jus.br, e o próprio e-NatJus, a plataforma digital do CNJ – para este último, reservamos um momento específico da leitura para lhe apresentar como funciona.

A demanda em saúde é recebida por um dos canais disponíveis e enviada aos Núcleos de Apoio Técnicos especializados para atuação do corpo de profissionais, a fim de emitir a manifestação técnica adequada ao tema. Após finalizado o documento técnico, ele é revisado por um profissional especialista em saúde.

O documento consolidado é devolvido ao NATJUS-AM, o qual realiza a juntada do documento ao processo judicial pertinente e procede a devolução ao Juízo consulente utilizando o mesmo canal de envio, realizando as tramitações necessárias para retorno dos autos conclusos ao juiz demandante.

Para que você possa entender melhor como funciona a consulta ao NATJUS, apresentamos a dinâmica de processamento das demandas. Na próxima página, você encontrará um fluxo que explica cada parte do processo.

Fluxo de consulta

Ação em saúde pública recebida pelo juízo (análise da petição inicial)

Elaboração dos questionamentos pelo Magistrado julgador e encaminhamento ao NATJUS por uma das quatro formas a seguir:

NatJus

- Malote digital do NATJUS-AM
- E-mail, utilizando o endereço eletrônico natjus@tjam.jus.br (nos demais casos).
- Fila do SAJ, denominada "NATJUS" (Varas da Capital que tenham acesso)
- Sistema e-NatJus, alocado no sítio eletrônico do CNJ, com link de acesso disponível na página do TJAM, aba "saúde" (necessário ter cadastro)

Encaminhamento do pedido de manifestação técnica aos NATs (Núcleos compostos por profissionais especialistas em saúde, para emissão de manifestação técnica pertinente).

Elaboração do documento técnico (Nota Técnica, Resposta Técnica ou ofício de informação) e envio ao NATJUS-AM.

Devolução ao Juízo demandante, pela forma que foi solicitada:

- e-NatJus
- SAJ
- E-mail
- Malote

Viu como funciona!?

Processo concluso ao Juiz consulente

Como enviar processos ao NATJUS

- **AOS JUÍZES DA CAPITAL**

Na fila dos Processos que entraram, selecione o(s) processo(s) que deseja enviar para o NATJUS.

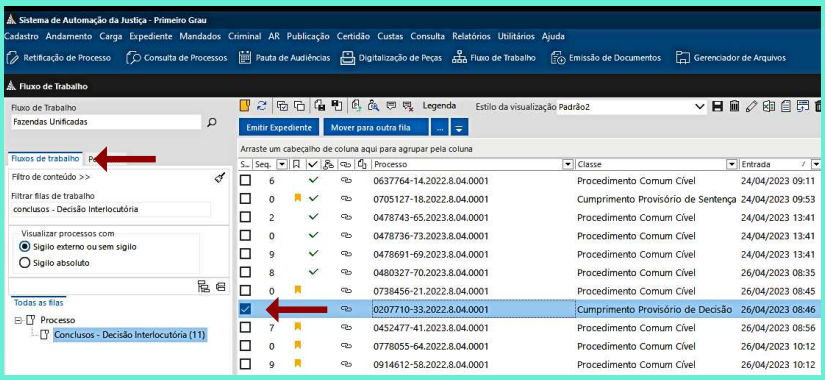

Ao selecionar e clicar com o botão direito do mouse em cima do (s) processo (s) desejado (s), abrirá uma aba com diversas informações. Clique em Mover para outra fila.

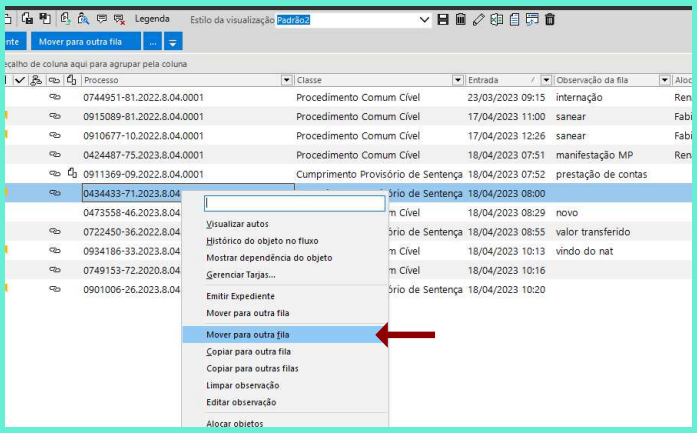

Ao clicar em "mover para outra fila", abrirá a caixa "movimento de Processos entre Filas". Nela você irá procurar a fila de trabalho denominada "NATJUS" nº 1685, acione o botão que remete ao NAT e está feito!

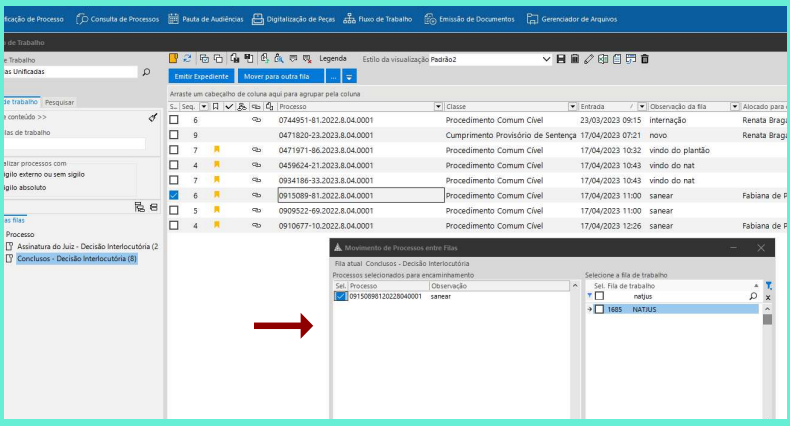

Seu processo será encaminhado diretamente para a fila do NATJUS. Simples e rápido!

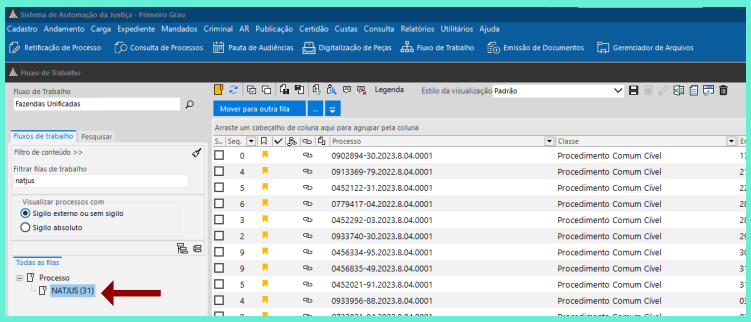

- **AOS JUÍZES DO INTERIOR**

Para envio do processo de demanda de saúde, os Juízes do interior devem utilizar do endereço eletrônico do NATJUS.

E-mail: natjus@tjam.jus.br

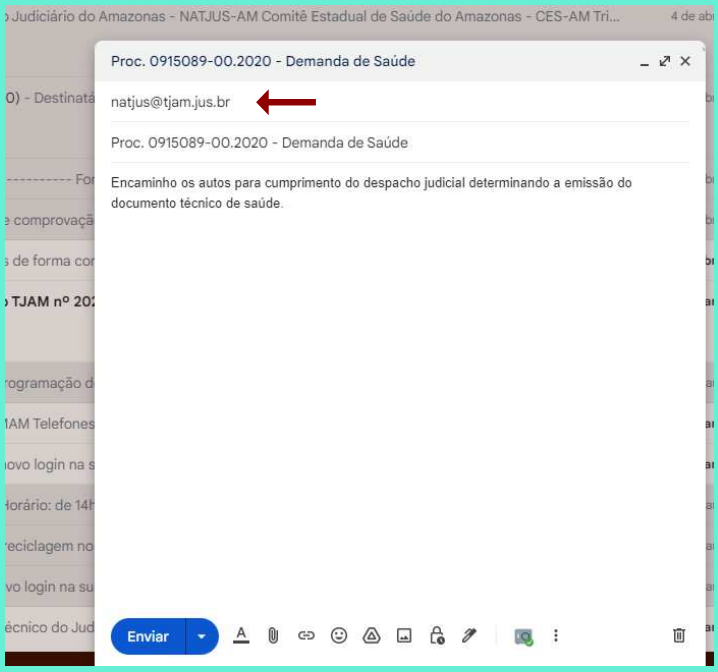

Ao receber o processo da demanda de saúde, o NATJUS/AM faz a análise e envia para a equipe técnica a fim de emitir a competente manifestação técnica. Ao retornar ao NATJUS com o documento técnico consolidado, o processo é reenviado ao juízo solicitante.

e-NatJus

O e-NatJus é o Sistema Nacional de Pareceres e Notas Técnicas, sendo uma plataforma digital que armazena o banco de dados nacional de todos os pareceres e notas técnica da área de saúde, emitidos diretamente por meio da plataforma ou nela lançados manualmente pelos NATJUS regionais.

Nesse sentido, a Resolução nº 238/2016 - CNJ determina aos Tribunais de Justiça a criação de sítio eletrônico mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que permitam aos Magistrados e demais operadores do Direito, o acesso ao banco de dados para realizarem consulta às Notas já consolidadas e/ou solicitar emissão de nova manifestação técnica específica ao objeto da consulta.

Os Magistrados possuem acesso personalizado para realizar as consultas, solicitação de Notas Técnicas e pareceres específicos ao tema de saúde, por meio de perfil exclusivo e senha individuais, sendo os pareceres de competência exclusiva do CNJ, por meio da Cooperação Técnica nº 21/2016 com o Hospital Sírio Libanês, que se propõe a emitir pareceres e responder a uma questão clínica sobre os potenciais efeitos (benefícios e riscos) de uma tecnologia para uma condição de saúde, de modo sumarizado, com base nas evidências científicas.

Click na figura para acessar o site do CNJ - plataforma do e-NatJus.

O acesso à plataforma também é possível a qualquer cidadão, por meio de uma aba disponível para consulta pública.

O que perguntar ao NATJUS ?!

Modelos de perguntas mais frequentes

I) O medicamento/tratamento/procedimento/ suscitado é fornecido/realizado pela rede pública de saúde?

II) O medicamento possui registro na ANVISA?

III) Em bula o medicamento possui indicação para o tratamento suscitado?

IV) Há evidências sobre a eficácia e segurança da tecnologia?

V) Existem outros medicamentos fornecidos pelo SUS, para o tratamento da doença em questão, que possam substituir o medicamento suscitado?

VI) Há medicamento genérico?

VII) Há outras opções de tratamento com melhor relação custo-efetividade à parte autora?

VIII) Justifica-se a alegação de urgência/emergência?

IX) Existe alternativa de tratamento para a condição do paciente?

X) A espera para realização do tratamento pode trazer prejuízo a condição de saúde do paciente?

XI) Informar tudo mais que seja importante para o esclarecimento e resolução da demanda.

A consulta ao NATJUS-AM é de competência exclusiva do Magistrado, conforme determina a Resolução CNJ nº 479/22, podendo ser materializada ou consultada por meio de despacho ou decisão Judicial.

Os quesitos demonstrados anteriormente, podem ser adequados de acordo com os casos demandados, quais sejam: **consultas médicas, cirurgias, exames, internação e todos mais que suscitarem a matéria de saúde.**

Informamos que os prazos para emissão das respostas feitas ao NATJUS-AM, são estabelecidos pelo Juiz consulente, tendo como prazo regular de 5 a 10 dias, salvo as demandas de plantão judicial e questões de verificada urgência, que podem diminuir o prazo regular, porém nunca inferior a 48 horas.

Em caso de dúvida, o Magistrado poderá entrar em contato diretamente com o Núcleo de Apoio Técnico, tanto pelo telefone de contato (92) 3303 - 5116, balcão virtual, e-mail: natjus@tjam.jus.br ou na sede localizada no Fórum Desa. Euza Maria Naice de Vasconcellos, no 4º andar.

Ressaltamos que o NATJUS-AM é um órgão vinculado à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM, e possui acesso disponível a todos os Magistrados, sob a presidência da Magistrada Etelvina Lobo Braga, Juíza de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública.

Ao clicar na figura abaixo, você terá acesso à Resolução TJAM nº 38/2022 que regulamenta as atividades desse setor de suma importância ao apoio à Magistratura Amazonense.

Tribunal de Justiça do Amazonas

CONCLUSÃO

Chegamos ao fim do nosso passeio pelo NATJUS. Esperamos que esta cartilha tenha atingido seu objetivo de aproximar você do Núcleo de Apoio Técnico do Judiciário - NATJUS - AM.

O nosso objetivo foi esclarecer, de maneira sucinta, o que é o NATJUS, sua importância, seu funcionamento e como acessá-lo.

Esclarecemos que utilizamos uma forma lúdica para a criação deste material, visando torná-lo uma leitura agradável e acolhedora, fazendo do conhecimento aqui contido, uma experiência única.

A Equipe NATJUS-AM está a disposição.

CONTE CONOSCO!

Nossos canais de atendimento
Telefone: (92) 3303 - 5116
e-mail: natjus@tjam.jus.br
Balcão virtual: https://meet.google.com/smy-goty-ico

NATJUS - AM

Etelvina Lobo Braga
Juíza de Direito
Presidente NatJus AM

Luandy Lemos de Paula Maia
Secretária Judiciária

Renata Braga de Alencar Pontes
Assessora Jurídica

Equipe Técnica

Thaires Aguiar de Oliveira - Revisão
Ana Lorena Lopes Pôrto Nogueira - Revisão
Fabiana de Paula Lima - Edição

NatJus